

PORTARIA COREN-PE Nº 620/2021

Designa comissão responsável pela elaboração de fluxograma de tramitação de documentos do Coren-PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 1585/2021/COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designa comissão responsável pela elaboração de fluxograma de tramitação de documentos, do Coren-PE, e um anexo, a saber:

Ivana de Andrade Carlos – presidente;
Evellyne Augusto Melo – membro;
César Augusto Fernandes – membro;
Fabyana Gomes de Andrade – membro;
Roseli Oliveira Barbosa – membro;
Ana Elizabeth de Oliveira Marculino – membro;

Art. 2º – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 07 de julho de 2021.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária